



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1107/2014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ/SP.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o falecimento na data de 08 de Setembro de
2014, do Sr. Nelson Salvador;

CONSIDERANDO, ainda, que se tratava de ex-prefeito
municipal e pessoa de elevado espírito público;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado “Luto Oficial” por três dias, em todas
as repartições públicas municipais, em razão do falecimento do ex-
Prefeito Municipal, Sr. Nelson Salvador.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico